SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA E TECNOLOGIA (IMTec)

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº 02/2020 – Processo Seletivo de Monitoria Remota do ano letivo 2020-1 da UFCAT

O(A) COORDENADOR DE MONITORIA DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE MATEMÁTICA E TECNOLOGIA (IMTec) **DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO**, torna pública as Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFCAT nº. 02/2020 de 15 de dezembro de 2020, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria do ano letivo 2020/1.

Este processo seletivo visa a seleção de discentes dos cursos de graduação para o preenchimento das vagas de monitoria dos componentes curriculares que serão ofertados de forma remota, por meio de plataformas digitais e virtuais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São duas as modalidades de monitoria que integram o programa de Monitoria Remota da UFCAT:

a) Monitoria remunerada, na qual o monitor receberá uma bolsa mensal, de acordo com a legislação vigente e na forma do item 2 do Edital Geral nº. 02/2020.

b) Monitoria voluntária, na qual o monitor não receberá bolsa.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (DOZE) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo com as necessidades do Programa de Monitoria Remota.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever:

a) o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFCAT, com aprovação no componente curricular pleiteado.

OBS – Alunos com aproveitamento de disciplina (**AV**), será considerado nota 6,0.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, a partir da publicação destas Normas Complementares até dia **28/01/2021**:

SIGAA -> Portal Discente -> Monitoria -> Inscrever-se em Seleção de Monitoria -> Buscar oportunidades -> Monitoria

2.3. O candidato deverá encaminhar o Histórico Acadêmico para o email t.m.n.goncalves@ufg.br. O não envio do Histórico Acadêmico acarretará na desclassificação do candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O exame de seleção simplificado será realizado pelo(a) Professor(a) Orientador(a) ou por uma Comissão de Professores, designada para este fim, e avaliará um ou mais dos seguintes critérios de acordo com a determinação do Professor orientador, definidos no Quadro 1 do item 3.2

1) *Nota final obtida pelo aluno no componente curricular;*
2) *Média global do aluno;*

3.2. Os Componentes Curriculares, Professor(a) Orientador(a), quantidade de vagas, critérios de seleção previstos para realização das provas deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir:

O(A) candidato(a) deverá encaminhar o Histórico Acadêmico para o endereço t.m.n.goncalves@ufg.br.

Quadro 1 – Monitorias ofertadas para o semestre 2020/1

CÓDIGO E COMPONENTE CURRICULAR	Nº DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	NATUREZA	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
IMT0006 – Álgebra Linear	1	Paulo Henrique Barbosa Galdino	Remunerada	1) do item 3.1
IMT0030 – Cálculo I	1	Tânia Maria Nunes Gonçalves	Remunerada	1) do item 3.1
IMT0034 – Cálculo II	1	Jardel Vieira	Remunerada	1) do item 3.1
IMT0054 – Elementos de Matemática	1	João Eduardo Reis	Remunerada	1) do item 3.1
IMT0093 – Geometria Analítica	1	Paulo Roberto Bergamaschi	Remunerada	1) do item 3.1
IMT0101 – Inferência I	1	Donald Mark Santee	Remunerada	1) do item 3.1
IMT0251 – Inteligência Artificial	1	José dos Reis Vieira de Moura Júnior	Remunerada	1) do item 3.1

3.3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0.

3.4. No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos candidatos selecionados:

I – maior média global;

II - maior percentual de carga horária integralizada;

III – maior média relativa.

3.5. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

3.6. A Comissão de Professores, após análise dos critérios de seleção, enviará, até o dia **03/02/2021**, à Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica de Matemática e Tecnologia por meio do correio eletrônico t.m.n.goncalves@ufg.br o resultado da seleção em sua disciplina, especificando:

I - a disciplina;

II – nota final (com 1 casa decimal) obtida considerado conjuntamente com as demais etapas do certame;

III – *Status* final atribuído a cada candidato, dentre as seguintes possibilidades:

a) "classificado(a)"

b) "não classificado(a)" – (apenas para quem não atingiu a nota mínima)

c) "desclassificado" – falta de documentação"

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **03/02/2021** nos endereços eletrônicos https://monitoria.catalao.ufg.br/ e https://mat.catalao.ufg.br/.

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia **08/02/2021,** no mesmo canal mencionado no item 4.1.

4.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **08/02/2021**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato que dele discordar poderá interpor recurso ao resultado no dia **04/02/2021**, via e-mail: t.m.n.goncalves@ufg.br.

5.2. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado dia **08/02/2021** no endereço eletrônico: https://monitoria.catalao.ufg.br/ e https://mat.catalao.ufg.br/.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pela Unidade Acadêmica, o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma vaga de monitoria deve manifestar ao coordenador de monitoria da unidade o interesse por apenas uma das vagas, no dia 09 de fevereiro, via e-mail: t.m.n.goncalves@ufg.br. No caso de o estudante não enviar nenhuma comunicação pelo e-mail informado, será preenchido a vaga de maior nota obtida pelo candidato.

6.2. Nos dias **10 e 11 de fevereiro de 2021** a Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica de Matemática e Tecnologia, via SIGAA, convocará os estudantes selecionados(as) no processo seletivo para

o início das atividades.

6.3. Os(as) convocados(as) deverão, no dia **12/02/2021** aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, via SIGAA:

SIGAA -> Portal Discente -> Monitoria -> Meus projetos de Monitoria -> Aceitar ou Recusar Monitoria

6.4. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo como monitor(a).

7. DAS BOLSAS

7.1. Os monitores que venham ser contemplados com bolsa serão notificados via e-mail cadastrado no SIGAA e estes devem responder ao e-mail com o aceite ou não aceite da bolsa em **até dois dias** após notificação de recebimento da bolsa.

7.2. Em caso de não preenchimento de possíveis bolsas, previstas no item 2 do **Edital PROGRAD nº 02/2020**, por falta de candidato aprovado, de documentação incompleta ou descumprimento dos prazos por parte dos discentes ou docentes participantes deste processo seletivo, as bolsas serão redistribuídas pela Comissão Geral de Monitoria da UFCAT.

7.3. A redistribuição da bolsa será feita preferencialmente para aluno selecionado ou classificado em monitoria voluntária no mesmo curso. Não havendo aprovados, será redistribuída para outro curso da mesma Unidade Acadêmica Especial de acordo com as diretrizes traçadas no Plano de Monitoria da mesma e na impossibilidade desta redistribuição, a bolsa será realocada.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenações de Monitoria e pela PROGRAD/UFCAT.

Catalão, 21 de setembro de 2020.

Tânia Maria Nunes Gonçalves

Coordenador(a) de Monitoria da Unidade
Acadêmica de Matemática e Tecnologia